

PORTARIA Nº 003/2016, de 20 de janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA POR TEMPO DETERMINADO A INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 II da Lei Federal nº 8.666/93 que faculta a dispensa de licitação nos casos de realização de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da mesma lei desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é condizente com os praticados na região, estando inclusive, abaixo da média.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação do Dr. SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA, advogado inscrito na OAB/TO sob o nº 5.360, estabelecido profissionalmente na Av. Vereador Tomás de Sousa, nº 815, centro Alvorada - TO, para prestação de serviços advocatícios de assessoria jurídica no âmbito da Câmara Municipal de Talismã - TO, pelo prazo de 03 (três) meses, com início a partir de 20/01/2016 findando-se em 20/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2016.

Vereador RAIMUNDO NONATO RODRIGUES ROCHA
Presidente.

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal em 20/01/2016.

PAULO ANTONIO DA SILVA
Assistente Administrativo.